

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Duarte  
Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS

Senhor Prefeito,

A empresa V. & S. Assessoria e Consultoria Ltda. - ME, estabelecida na Rua do Comércio N.º 775, sala 03, centro de Itapiranga - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.509.337/0001-91, considerando que o prazo do Contrato nº 53/2020 e seus respectivos aditamentos de prazo, celebrados com esta municipalidade, expira no dia 03 de junho de 2025, e tendo em vista o interesse demonstrado por Vossa Senhoria, pelo departamento jurídico e pela equipe de secretários, vem por meio deste apresentar a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito - RS, proposta de preços para eventual interesse na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria de forma continuada, junto ao gabinete do prefeito e secretarias municipais, nas áreas contábil, controladoria interna, financeira, planejamento orçamentário, patrimonial, licitações e recursos humanos, conforme a seguir descritos:

- a)** assessoramento continuado e sistemático, aos atos contábeis, administrativos e atividades do Executivo Municipal, compreendendo a orientação técnica necessária ao bom andamento dos serviços contábeis, administrativos e operacionais, a serem desenvolvidos mediante consulta prévia sobre casos concretos, e mediante a disponibilização dos serviços profissionais, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da contratada, quer mediante comparecimento in loco da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes;
- b)** assessoramento contábil com acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com vistas ao atendimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dispositivos constitucionais;
- c)** acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEB com vistas ao atendimento dos limites estabelecidos;
- d)** assessoramento na implementação e execução das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e PCASP;
- e)** orientação decorrente a todos os setores envolvidos, em especial ao Gabinete do Prefeito e demais órgãos do Poder Executivo Municipal;
- f)** emissão de pareceres técnicos e outros documentos, relativos às consultas apresentadas;
- g)** assessoramento na elaboração e alteração do PPA – Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual;
- h)** assessoramento ao setor de licitações através de orientações sobre a aplicação da legislação de licitações e contratos da administração pública, incluindo a elaboração de minutas de editais e contratos, acompanhamento de julgamento de licitações e análise de recursos administrativos;
- i)** assessoramento ao setor de recursos humanos, através de orientações sobre a aplicação da legislação relacionada a área de pessoal, tais como, planos de carreira e regime jurídico dos servidores e organização administrativa;
- j)** assessoramento para elaboração de Anteprojetos de Lei de interesse da administração;

- k)** assessoramento à elaboração de minutas de convênios e outros instrumentos congêneres a serem firmados;
- l)** preenchimento e envio do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação; Preenchimento e envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde; Preenchimento e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Preenchimento e envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Preenchimento e envio da Declaração das Contas Anuais – DCA; e Preenchimento e envio do SISTEMA MGS MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE;
- m)** assessoramento ao Gabinete do Prefeito, Órgãos Setoriais e Órgão de Controle Interno, inclusive, orientação, in loco, aos servidores da administração municipal, cujas atribuições se vinculem ao desenvolvimento das atividades de controle setorial, em matéria vinculada à área de administração pública municipal, quando for o caso, em razão das suas necessidades básicas de informação, inerentes à aplicação da legislação sobre os atos da administração financeira, patrimonial, contábil e de pessoal, no objetivo de orientar e respaldar as decisões administrativas sobre os procedimentos vinculados;
- n)** assessoramento técnico a procuradoria e a assessoria jurídica do município;
- o)** acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas do Estado, em relação às contas apresentadas pelo Administrador e demais procedimentos sob sua responsabilidade, inclusive o exame de atos admissionais e de inativação de servidores, com comunicação sobre a sua movimentação e produção de orientações necessárias à sua correção ou atendimento, em todas as áreas de envolvimento;
- p)** orientação e assessoramento na elaboração de esclarecimentos e recursos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, relacionados a assuntos contábeis e financeiros, em decorrência da análise das contas anuais do Executivo Municipal, de responsabilidade do administrador do Órgão.

A empresa declara que a prestação dos serviços acima relacionados serão realizados da seguinte forma:

- Os serviços serão prestados de forma personalizada junto a Administração Municipal, mediante a disponibilização dos serviços profissionais pela empresa, por todos os meios de comunicação, quer prestado nas dependências da mesma, quer mediante comparecimento *in loco* da sua equipe de trabalho e/ou responsável técnico, em dias a serem previamente definidos e agendados entre as partes.

- A prestação dos serviços *in loco*, ou seja, na sede da Prefeitura Municipal, irá ocorrer na carga horária mínima 20 (vinte) horas mensais com um técnico, em dias e horários de expediente e, se necessário, em outros períodos e horários previamente combinados entre as partes. Além de orientações a distância através dos meios usuais de comunicação (acesso remoto, e-mail, watts app, telefone e demais meios disponíveis) durante e, se necessário, fora do horário de expediente. Por conveniência administrativa, alguns serviços adicionais poderão ser executados na sede da empresa e com acesso remoto à base de dados do Município de Rodeio Bonito - RS, sem qualquer custo adicional.

Frisar que a empresa atua na região a mais de 25 anos. Atualmente presta serviços de assessoria técnica e consultoria de forma continuada nos municípios de Rodeio Bonito, Seberi, Caiçara, Novo Tiradentes, Vista Alegre, Miraguaí e Vicente Dutra, e também no consórcio CIGRES localizado em Seberi/RS. Também já atendeu os municípios de Jaboticaba, Iraí, Taquaruçu do Sul, Frederico Westphalen, Cristal do Sul, Pinheirinho do Vale, Bom Progresso, Alpestre e Erval Seco.

O Sócios da Empresa Vilson Söthe e Neri Müller, possuem vários referenciais conforme resumidamente relacionados a seguir:

**Qualificação Acadêmica.**

Formação	Qualificação Acadêmica Sócios/Contadores
Técnico em Contabilidade, Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado ( <i>Latu sensu</i> ) em Planejamento Tributário.	Vilson Söthe
Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado ( <i>Stricto sensu</i> ) em Administração.	Neri Müller

Comprovação: Diploma/Certificado em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

**Experiência Profissional.**

ATESTADOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E OU CONTRATOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
10 Atestados/Certificados de Capacidade Técnica

Comprovação: Cópias em anexo.

**Atuação como docente na área pública em curso de graduação.**

ANOS DE ATUAÇÃO
10 (dez) anos de atuação

Comprovação: Declaração em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Publicações de artigos, trabalhados acadêmicos/científicos em livros, revistas, periódicos ou congressos, relacionados a administração pública.

PUBLICAÇÕES
Vilson Söthe: 04 (quatro publicações)
Neri Müller: 05 (cinco publicações)

Comprovação: Documentos em anexo, Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Endereços eletrônicos: <https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/42>.  
<https://www.tcesc.tc.br/content/revista-do-tce-de-santa-catarina-n%C2%B06-ano-5>

**Participação em cursos e treinamentos relacionados a contabilidade pública.**

CURSOS E TREINAMENTOS
Cursos/treinamentos conforme relacionados Currículo Lattes



Comprovação: Documentos em anexo e Currículo Lattes Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Atuação como orientador em trabalhos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, relacionados a área pública.

Orientação de trabalho de conclusão de curso: 33 (trinta e três) orientações em trabalho de conclusão de curso de graduação e 2 (duas) orientações em trabalho de concussão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Comprovação: Documentos em anexo e Currículo Lattes, cópia em anexo e disponível para consulta pública na Plataforma Lattes no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>.

Preço mensal para a prestação dos serviços: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com carga horária presencial de 20 (vinte) horas mensais com um técnico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com reajuste anual pela variação positiva do IPCA.

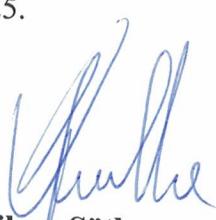
Salientar que o preço mensal proposto, está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza realizados por outros municípios em que esta empresa presta serviços, observada a carga horária presencial, conforme se comprova por meio da anexação a presente proposta, de notas fiscais emitidas, atendendo assim o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Observações:**

1. No preço mensal contado está incluído todos os impostos, abatimentos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.
2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Itapiranga - SC, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
**Vilson Söthe**  
Diretor  
CPF: 627.122.099.15

**RECEBIDO**

20/05/25

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 01.509.337/0001-91  
DO COMERCIO - SALA 03, 775  
CEP: 89.896-000 - Bairro: CENTRO  
Município: ITAPIRANGA - SANTA CATARINA  
**Insc. Municipal:** 521 - **Insc. Estadual:**  
Email: email@naoinformado.com  
Telefone: (55) 99967-0136 - Celular: (55) 99967-0136

Número da NFS-e  
759

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Identificador  
8165 1106 2421 3054 2000 1509 3372 0240 6739 0121

Data Fato Gerador  
11/06/2024

Data/Hora Emissão  
11/06/2024 21:30

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN		CPF/CNPJ 87.612.917/0001-25
Endereço ACESSO JOSE CANELLAS	Número 258	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 98400000	Cidade - Estado Frederico Westphalen - RS

### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 1720	Local Prestação 8667	Alíquota 3%	Valor Serviço 8.336,37	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 250,09
<b>Natureza da Operação:</b> Exigível com Retenção						

**Descrição do Serviço:**  
Prestação de serviços profissionais de Assessoria e de Consultoria Técnica, nas áreas contábil, administrativa e operacional, conforme contrato e relatório de atividades. Referente serviços prestados no mês de maio de 2024, conforme contrato nº 92/2022.

Valor Total 8.336,37	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 8.336,37	ISSQN 0,00
ISSRF 250,09	IR 400,15	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 400,15	Desc. Condisional 0,00	Valor Líquido 7.686,13

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8667 - Frederico Westphalen

Outras Informações

(1720) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 20/2015 de 23/01/2015 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://itapiranga.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/07/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.121,24 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$311,78 (3,74%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 CNPJ: 01.509.337/0001-91  
 DO COMERCIO - SALA 03, 775  
 CEP: 89.896-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: ITAPIRANGA - SANTA CATARINA  
**Insc. Municipal:** 521 - **Insc. Estadual:**  
 Email: email@naoinformado.com  
 Telefone: (55) 99967-0136 - Celular: (55) 99967-0136

Número da NFS-e  
867

Situação  
Emitida

Tipo  
Preenchido



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Identificador  
8165 0904 2517 5303 4100 1509 3372 0250 4739 3259

Data Fato Gerador  
09/04/2025

Data/Hora Emissão  
09/04/2025 17:53

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES	CPF/CNPJ 92.411.172/0001-76
Endereço LUCIO CAVALLI	Número 246
Bairro CENTRO	CEP 98370000

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço 1720	Local Prestação 5973	Alíquota 3%	Valor Serviço 6.912,12	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS 207,36
<b>Natureza da Operação:</b> Exigível com Retenção						

#### Descrição do Serviço:

Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria Técnica e Consultoria de forma continuada junto ao gabinete do prefeito e secretarias municipais, nas áreas contábil, controladoria interna, financeira, planejamento orçamentário, patrimonial, planejamento público e tributária, conforme contrato nº 040/2021 e relatório de atividades. Referente a serviços prestados no mês de março de 2025.

Valor Total 6.912,12	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 6.912,12	ISSQN 0,00
ISSRF 207,36	IR 331,78	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 331,78	Desc. Condisional 0,00	Valor Líquido 6.372,98

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

5973 - Novo Tiradentes

Outras Informações

(1720) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 20/2015 de 23/01/2015 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://itapiranga.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$929,68 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$258,51 (3,74%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - V & S ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 CNPJ: 01.509.337/0001-91  
 DO COMERCIO - SALA 03, 775  
 CEP: 89.896-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: ITAPIRANGA - SANTA CATARINA  
**Insc. Municipal:** 521 - **Insc. Estadual:**  
 Email: email@naoinformado.com  
 Telefone: (55) 99967-0136 - Celular: (55) 99967-0136

Número da NFS-e  
**875**

Situação  
**Emitida**

Tipo  
**Preenchido**



Autenticidade

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Identificador  
**8165 0705 2512 3009 4300 1509 3372 0250 5739 3547**

Data Fato Gerador  
**07/05/2025**

Data/Hora Emissão  
**07/05/2025 12:30**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	CPF/CNPJ <b>87.613.196/0001-78</b>
Endereço GENERAL FLORES DA CUNHA	Número <b>831</b>
Bairro CENTRO	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b> CEP <b>98380000</b>

### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço <b>1720</b>	Local Prestação <b>8905</b>	Alíquota <b>3%</b>	Valor Serviço <b>7.794,48</b>	Desc. Incondic. <b>0,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Valor ISS <b>233,83</b>
------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------	----------------------------

**Natureza da Operação:** Exigível com Retenção

#### Descrição do Serviço:

Prestação de serviços profissionais de Assessoria e de Consultoria Técnica, nas áreas contábil, administrativa e operacional, conforme contrato e relatório de atividades. Referente serviços prestados no mês de abril de 2025 (Contrato Administrativo nº 30/2023).

Valor Total <b>7.794,48</b>	Desc. Incondicional <b>0,00</b>	Dedução <b>0,00</b>	Base de Cálculo <b>7.794,48</b>	ISSQN <b>0,00</b>
<b>ISSRF 233,83</b>	<b>IR 374,14</b>	<b>INSS 0,00</b>	<b>CSLL 0,00</b>	<b>COFINS 0,00</b>
<b>PIS 0,00</b>	<b>Outras Retenções 0,00</b>	<b>Total Trib. Federais 374,14</b>	<b>Desc. Condisional 0,00</b>	<b>Valor Líquido 7.186,51</b>

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8905 - Seberi

Outras Informações

(1720) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 20/2015 de 23/01/2015 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://itapiranga.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.048,36 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$291,51 (3,74%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT